

## Circular Informativa

---

N.º 082/CD/100.20.200

Data: 30/05/2016

Assunto: **Plataforma de Comunicações - Transparência e Publicidade**

Para: Divulgação geral

Contacto: Centro de Informação do Medicamento e dos Produtos de Saúde (CIMI); Tel. 21 798 7373; Fax: 21 111 7552; E-mail: [cimi@infarmed.pt](mailto:cimi@infarmed.pt); Linha do Medicamento: 800 222 444

---

A **Plataforma de Comunicações – Transparência e Publicidade** foi atualizada com vista a facilitar a sua utilização, bem como, tendo em vista a sua inserção no [Portal do SNS](#), destacando-se as seguintes alterações:

Na área [Registo e Submissão](#):

- Introdução do Número de Carteira Profissional, no registo e comunicações relativas a Pessoas Singulares/Profissionais de Saúde;
- Introdução do Número de Cartão de Cidadão ou de Bilhete de Identidade, de preenchimento alternativo apenas para Pessoas Singulares/Profissionais de Saúde que declarem não dispor de Número de Carteira Profissional.

Na [Listagem Pública](#):

- Introdução de um campo de pesquisa livre nas listas contribuições declaradas e aceitações declaradas.

Estas alterações foram já apreciadas pela Comissão Nacional de Proteção de Dados e ficam disponíveis a **31 de maio de 2016**.

O Número de Carteira Profissional ou o Número de Cartão de Cidadão/Bilhete de Identidade passará a ser campo de preenchimento obrigatório a partir de **1 de julho de 2016**, quer se tratem de comunicações de benefícios recebidos ou concedidos respeitantes a Pessoas Singulares/Profissionais de Saúde.

Os esclarecimentos adicionais sobre esta matéria podem ser solicitados à Direção de Inspeção e Licenciamentos/Equipa da Publicidade através de [plataforma.transparencia@infarmed.pt](mailto:plataforma.transparencia@infarmed.pt).

O Presidente do Conselho Diretivo